



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CANOAS
GABINETE (CANOAS)

COMPLEMENTO AO EDITAL Nº 39 / 2026 - GAB-CAN (11.01.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Canoas-RS, 20 de março de 2026.

EDITAL 17/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

A Diretora-Geral do *Campus* Canoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 133/2024, torna público o **Resultado preliminar das inscrições homologadas do Edital *Campus* Canoas nº 17/2026 - Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto de Engenharia nas subáreas abaixo**, conforme segue:

MECÂNICA			
Candidato(a)	Inscrição	Acesso* (AC, PPP ou PcD)	Situação da Inscrição
Matheus de Santana Oliveira	01	AC	Indeferida**
Flavio da Silva Herber	02	AC	Deferida
Márcio Medeiros de Magalhães	03	AC	Deferida
Alice do Amaral Rodrigues	04	AC	Deferida
Manoel Henrique Alves	05	PPP	Deferida
Leonardo Soares de Moura	06	AC	Indeferida***
Alex Sandro Alves da Silveira Paines	07	AC	Deferida
Lucas Freire Escouto	08	AC	Deferida
Régis Henrique da Silva Souza	09	AC	Deferida
Renan Roberto Benitz da Silva	10	PPP	Deferida
Álisson Renan Stochero da Silva	11	AC	Deferida

Roger Bianchi	12	AC	Deferida
Daniel Alves de Andrade	13	AC	Deferida
Dirceu Adair Bueno Junior	14	AC	Deferida
Kamille Vieira Machado	15	AC	Deferida
Martin Geier	16	AC	Deferida
Diego Pacheco Wermuth	17	AC	Indeferida****
André Carvalho Tavares	18	AC	Deferida
Saeed Farsad	19	AC	Indeferida*****
Luís Antônio de Carvalho Klock	20	AC	Deferida
Luana Góes Soares da Silva	21	PPP	Indeferida*****

* AC= Ampla Concorrência; PPP= Pessoa Preta ou Parda; PcD= Pessoa com Deficiência

**Candidato com formação em Engenharia Civil não atende ao Item 1 do Edital (requisito exigido).

***Candidato com formação em Engenharia Química não atende ao Item 1 do Edital (requisito exigido).

****Candidato com formação em Tecnologia em Fabricação Mecânica não atende ao Item 1 do Edital (requisito exigido).

*****Candidato com diploma em instituição estrangeira não reconhecido no Brasil não atende ao item 4.6.3.2 do Edital.

*****Candidata com formação em Engenharia de Bioprocessos não atende ao Item 1 do Edital (requisito exigido).

(Assinado digitalmente em 20/03/2026 14:25)

PATRICIA NOGUEIRA HUBLER

DIRETOR

IFRS / CC-CAN (11.01.03)

Matrícula: 1796126

Processo Associado: 23361.000097/2026-02

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **39**, ano: **2026**, tipo: **COMPLEMENTO AO EDITAL**, data de emissão: **20/03/2026** e o código de verificação: **fed68b9017**